



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

GABINETE DO VEREADOR LEVINO DOS SANTOS FILHO

REQUERIMENTO Nº 01/2023

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

LEVINO DE JESUS
VEREADOR - Republicanos

ASSUNTO:

REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR
A PREVIDÊNCIA DOS MILITARES ATIVOS,
INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO
PIAUÍ.

TEXTO

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

Nos termos que dispõe o Art. 160 do Regimento Interno desta Casa, venho respeitosamente requerer a V. Exa., a realização em Plenário de uma **Audiência Pública para discutir a Previdência dos militares ativos, inativos e pensionistas do Estado do Piauí.**

Requeiro, ainda, que sejam convidados para participar desta Audiência as seguintes instituições / entidades:

- Clube Social dos Subtenentes e Sargentos – CSSS na pessoa do presidente Francisco das Chagas Martins - Subtenente PM-PI;
- Centro Social dos Cabos e Soldados da PM /PI – CSCS na pessoa do presidente Adriana Lima da Silva - Cabo PM-PI.
- Associação de Praças do Estado do Piauí- ASPRA na pessoa do presidente Etniel Anchieta - Cabo PM-PI.

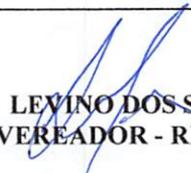
JUSTIFICATIVA

O pedido visa atender à solicitação desses profissionais que atuam diariamente na segurança pública do nosso Estado. O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional o **artigo 25 da Lei 13.954/2019** que alterou as regras do Estatuto dos Militares. De acordo com o entendimento do STF, cabe aos Estados a competência para legislar em matéria de alíquota previdenciária dos militares inativos e não a união. Os Estados não podem mais aplicar a alíquota do desconto previdenciário sobre toda a quantia recebida pelo policial militar da reserva ou pensionista, mas tão somente sobre o numerário que ultrapassar o teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Atualmente este montante é de r\$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Os estados de São Paulo, Ceará e Rio de Janeiro já obedecem a decisão do STF.

Certo de contar com o total apoio dos Membros desta Casa Legislativa, contamos com a presença de todos nesse debate.

DATA: 09 de março de 2023




LEVINO DOS SANTOS FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS

